



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 266

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, diante de impugnações protocoladas, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 041/2015 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **08:50 (oito e cinquenta) horas** no dia **19 (dezenove) de Maio de 2015**, objetivando *a possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 90.300 (noventa mil e trezentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.*

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise de impugnações, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Maio de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 266

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Tomada de Preços nº 011/2015 (PMRC), realizado no dia 06 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH", SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, INCLUINDO RELAÇÃO DE MATERIAIS E MEDIÇÃO DE PONTOS EXISTENTES E DE NOVA MALHA, DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, E INSPEÇÃO EM DEMAIS PONTOS QUE NECESSITEM DE ATERRAMENTO ELÉTRICO, COM EQUIPAMENTO AFERIDO CONFORME NBR 5419, E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM RELATÓRIO DAS MEDIÇÕES EFETUADAS E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, AMBOS EMITIDOS POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 17.955.248/0001-09)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|--------------------|--|-------|-------|----------|-----------------|
| 1 | ELABORACAO DE PROJETO, RELACAO DE MATERIAIS, MEDICAO DE PONTOS DE ATERRAMENTO ELETRICO EXISTENTE E NOVA MALHA DE ATERRAMENTO ELETRICO COM EQUIPAMENTO AFERIDO CONFORME NBR 5419, INSPECAO EM DEMAIS PONTOS QUE NECESSITEM DE ATERRAMENTO ELETRICO, EMISSAO DE LAUDO TECNICO COM RELATORIO DAS MEDICOES EFETUADAS EMITIDO POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO E EMISSAO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA HABILITADO | Uni | 1 | 3.890,00 | 3.890,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 3.890,00 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 266

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 040/2015 (PMRC), realizado no dia 18 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS, PARA USO NO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO, ENTULHOS E DESCARTE DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **AGRO-CAIXA COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ: 02.785.394/0001-66)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | APRES | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|--------------------|--|------------|-------|-------|----------|------------------|
| 1 | CACAMBA ESTACIONARIA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO SEM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 5M³, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 3MM NAS LATERAIS (1/8) E CHAPA DE 4,75MM (3/16) NO FUNDO. COM REFORÇOS EM VIGA "U", HASTES PARA ENGATE EM AÇO TREFILADO 1045 DE DIÂMETRO DE 3", FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT – NBR 1478/2005. PINTADO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR A ESCOLHER. INCLUSIVE TRANSPORTE. | AGRO CAIXA | Uni | 4 | 2.500,00 | 10.000,00 |
| 2 | CACAMBA ESTACIONARIA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 5M³, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 3MM NAS LATERAIS (1/8) E CHAPA DE 4,75MM (3/16) NO FUNDO. COM REFORÇOS EM VIGA "U", HASTES PARA ENGATE EM AÇO TREFILADO 1045 DE DIÂMETRO DE 3", FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT – NBR 1478/2005. PINTADO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR A ESCOLHER. INCLUSIVE TRANSPORTE. | AGRO CAIXA | Uni | 6 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 31.000,00 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 266

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Reajusta as tarifas públicas dos serviços de água potável e esgoto sanitário, explorados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 38, de 9 de setembro de 1966, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e de conformidade com a redação do art. 38 do Decreto nº 036, de 26 de junho de 1997:

DECRETA:

Art. 1º Reajustar as tarifas públicas dos serviços de água e esgoto explorados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que passam a vigorar de acordo com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de julho de 2015, consoante redação do art. 49 do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 15 de maio de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015

Ano II

Edição nº 266

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 333, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Reajusta a Tabela de Valores de Prestação de Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 38, de 9 de setembro de 1966, que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

DECRETA

Art. 1º Reajustar a tabela de TARIFAS, TAXAS E SERVIÇOS prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que passa a vigorar de acordo com os valores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de julho de 2015, consoante redação do art. 49 do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 15 de maio de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL